Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações

(CNPJ 42.449.510/0001-90)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2024

Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	8

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações** ("**Fundo**"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações** em 31 de março de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 39,05% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em cotas de fundos de investimento. O administrador do Fundo, para a confirmação da existência e da aplicação em cotas de fundos, utiliza os extratos dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Pelo fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado do Fundo no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) teste de existência por meio do confronto das posições em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2024, com os correspondentes extratos disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos; (ii) teste de valorização das cotas dos fundos investidos em aberto na carteira do Fundo, em 31 de março de 2024, através do recálculo dos valores registrados com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos investidos; (iii) análise da composição da carteira do principal fundo investido, a fim de avaliar o perfil de risco dos ativos detidos pelo referido fundo investido; e (iv) avaliação das divulgações requeridas nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados por ela são aceitáveis, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimentos em ações de companhias abertas

Em 31 de março de 2024, o Fundo possuía 24,22% de seu patrimônio líquido representado por ações mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que também atua como órgão responsável pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem um dos principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) recálculo do valor justo dos ativos financeiros com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a existência, propriedade e valorização dos ativos financeiros estão adequados, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

MONTENEGRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

CNPJ (MF) nº 42.449.510/0001-90

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Tipo	Código de pregão	Quantidade	Valor Custo	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Cotas de Fundos de Investimento			**309.691**	**500.887**	**500.887**	**39,05**
Siracusa FIM			8.201	4.626	4.626	0,36
Vaticano FIM			4.293	1.551	1.551	0,12
Metalfrio Solutions FIDC NP			39.507	47.932	47.932	3,74
MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa			212.583	287	287	0,02
MAM Munique FIRF LP CP IE			44.722	60	60	0,00
Trebol - Fundo de Investimento Financeiro			385.458	446.431	446.431	34,81
Ações			**69.818.333**	**310.552**	**310.552**	**24,22**
Biomm	ON	BIOM3	26.900	274	274	0,02
Meliuz	ON	CASH3	2.576.400	19.787	19.787	1,54
Metalfrio	ON	FRIO3	62.300	19.313	19.313	1,51
Light S/A	ON	LIGT3	27.683.235	142.845	142.845	11,14
Oncoclinicas	ON	ONCO3	9.527.300	84.317	84.317	6,57
TC	ON	TRAD3	1.930.400	1.544	1.544	0,13
Veste	ON	VSTE3	427.559	7.440	7.440	0,58
Westwing	ON	WEST3	27.584.239	35.032	35.032	2,73
Outros valores a receber					**15**	**0,00**
Despesas antecipadas					15	0,00
Outros créditos por negociação					**225.738**	**17,60**
Vendas de ações - VSTE3					31.347	2,44
Vendas de ações - Leggero FIM					194.391	15,16
Devedores diversos					**355.457**	**27,71**
Valores a regularizar					25	0,00
Venda cotas Bavaro FIA					179.714	14,01
Venda cotas Leggero FIM CP					147.332	11,49
Venda cotas FIM CP Landia					28.386	2,21
Total do Ativo					**1.392.649**	**108,58**
Valores a pagar					**110.025**	**8,58**
Credores - Conta liquidações pendentes					54.209	4,23
Taxa de administração					98	0,01
Taxa de gestão					1.945	0,15
Taxa de CETIP/SELIC					17	-
Taxa de performance					53.745	4,19
Auditoria e custódia					10	-
Despesas diversas					1	0,00
Total do Passivo					**110.025**	**8,58**
Patrimônio líquido					**1.282.624**	**100,00**
Total do Passivo e do Patrimônio líquido					**1.392.649**	**108,58**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONTENEGRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES

CNPJ (MF) nº 42.449.510/0001-90

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. - CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido do
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/03/2024	31/03/2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
198320,83554552 cotas a R$ 3.451,78615805	684.561	-
134.696,831702 cotas a R$ 2.493,609372		335.881
Cotas emitidas		
288.334,648163 cotas	925.880	-
284.044,623499 cotas	-	910.742
Cotas resgatadas		
220.428,443046 cotas	-	(702.782)
Amortização	(399.737)	(1.400)
Distribuição de rendimentos	(248.678)	-
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	**962.026**	**542.441**
Composição do resultado do exercício/período		
Ações/Opções	146.453	(28.498)
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	75.331	(27.488)
Resultado nas negociações	69.364	(1.009)
Despesa com empréstimo de TVM	-	(1)
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.758	-
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	204.760	198.494
Resultado com as debêntures	-	191.136
Resultado com cotas de fundos de investimento	204.760	7.358
Demais receitas	11.635	15
Receitas diversas (Nota 5)	11.635	15
Outras despesas operacionais	(133)	-
Outras despesas operacionais	(133)	-
Despesas	(42.117)	(27.891)
Taxa de administração	(1.099)	(486)
Taxa de gestão	(21.762)	(9.632)
Taxa de Performance	(17.980)	(17.328)
Serviços sistema Financeiro	(303)	(153)
Serviços contratados pelo Fundo	(414)	(196)
Auditoria e custódia	(130)	(66)
Taxa de fiscalização CVM	(429)	(30)
Resultado do exercício/período	**320.598**	**142.120**
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
486.655,483708 cotas a R$ 2.635,58873266	1.282.624	-
198320,83554552 cotas a R$ 3.451,78615805	-	684.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações ("Fundo"), constituído em 21 de junho de 2021 sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2021.

O objetivo do Fundo é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no seu regulamento.

O Fundo é destinado a receber aplicações de um grupo restrito de investidores, classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a critério da Administradora.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente da Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 e foram aprovadas pela Administradora em 28 de junho de 2024.

3. Principais práticas contábeis

a) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativos de renda fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõe a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

i. **Títulos para negociação** – Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do período e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

d) Debêntures

As debêntures integrantes da carteira são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

e) Ações

As ações disponíveis para negociação são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em "Valorização/desvalorização a preço de mercado" e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de "Resultado nas negociações", quando aplicável.

f) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos".

g) Opções padronizadas

As operações com opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores, onde as operações são custodiadas, e seus resultados, são registrados nas rubricas "Ganhos com derivativos/Perdas com derivativos".

h) Termo

As operações realizadas no mercado a termo de ações, ativos financeiros e mercadorias são registradas pela diferença entre o valor final contratado descontado ao valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. E o preço do bem ou direito, na adequada conta de ativo ou passivo, com os ganhos e perdas refletidos em "Ganhos com derivativos" e "Perdas com derivativos", respectivamente.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado."

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

	31/03/2024		
Títulos e valores mobiliários	**Qtd.**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo de Investimento	**309.691**	**500.887**	
Siracusa FIM (i)	8.201	4.626	Sem Vencimento
Vaticano FIM (ii)	4.293	1.551	Sem Vencimento
Metalfrio Solutions FIDC NP (iii)	39.507	47.932	Sem Vencimento
MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa (iv)	212.583	287	Sem Vencimento
MAM Munique FIRF LP CP IE (v)	44.722	60	Sem Vencimento
Trebol - Fundo de Investimento Financeiro (vi)	385,458	446.431	
Ações de companhias abertas	**69.818.333**	**310.552**	
Biomm	26.900	274	Sem Vencimento
Meliuz	2.576.400	19.787	Sem Vencimento
Metalfrio	62.300	19.313	Sem Vencimento
Light S/A	27.683.235	142.845	Sem Vencimento
Oncoclinicas	9.527.300	84.317	Sem Vencimento
TC	1.930.400	1.544	Sem Vencimento
Veste (*)	427.559	7.440	Sem Vencimento
Westwing	27.584.239	35.032	Sem Vencimento
Total	**70.128.024**	**811.439**	

	31/03/2023		
Títulos e valores mobiliários	**Qtd.**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo de Investimento	**3.225.320**	**59.033**	
Siracusa FIM	7.854	4.147	Sem Vencimento
Vaticano FIM	3.474	4.471	Sem Vencimento
Metalfrio Solutions FIDC NP	39.507	46.773	Sem Vencimento
MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa	850.486	1.023	Sem Vencimento
MAM Munique FIRF LP CP IE	2.323.999	2.619	Sem Vencimento
Ações de companhias abertas	**56.758.312**	**666.311**	
Alfa Invest	1.100	11	Sem Vencimento
Veste (*)	40.427.412	646.839	Sem Vencimento
Westwing	16.329.800	19.269	Sem Vencimento
BTC Tomador	12	192	Sem Vencimento
Total	**59.983.632**	**725.344**	

Valorização (desvalorização) a preço de mercado	Receita	Despesas
Valorização renda variável	916.923	
Desvalorização renda variável		(841.592)
Total		**75.331**

Resultado nas negociações	Receita	Despesas
Lucros c/ Título de renda variável	161.455	
Prejuízo com título de renda variável		(92.091)
Total		**69.364**

Resultado com cotas de fundo de investimento	Receita	Despesas
Rendas de aplicações em Fundos de investimento	318.930	
Desvalorização aplicação fundos de investimento		(114.170)
Total		**204.760**

Receitas diversas	Receita
Reversão taxa administração	1
Reversão taxa performance	682
Atualização valor receber vste3	11.636
Outras	4
Total	**12.323**

i) **Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Siracusa Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("FIP Siracusa"), constituído em 20 de março de 2019, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 07 de abril de 2022. O FIP Siracusa é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O objetivo do FIP Siracusa é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da Metalfrio FIDC, foram auditadas por outro auditor independente, e emitiram opinião sem modificação no dia 28 de março de 2024.

ii) Vaticano Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

O Vaticano Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("FIM Vaticano"), constituído em 21 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 12 de agosto de 2022, o FIM Vaticano é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como investidores profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O objetivo do FIM Vaticano é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida em seu Regulamento. As cotas do FIM Vaticano estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no FIM Vaticano não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As demonstrações financeiras de 31 de março de 2024 do FIM Vaticano foram por nós auditadas, e emitimos relatório em 24 de junho de 2024, sem modificação.

iii) Metalfrio Solutions Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Metalfrio Solutions Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC Metalfrio") iniciou suas atividades em 01 de julho de 2022 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado. O FIDC Metalfrio tem por objeto a captação de recursos para aplicação preponderantemente em direitos creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do FIDC Metalfrio descrita no seu regulamento. O FIDC Metalfrio tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do FIDC Metalfrio preponderantemente na aquisição de direitos creditórios. O FIDC Metalfrio é destinado a investidores que se enquadrem no conceito de investidor profissional, conforme legislação vigente. O remanescente do patrimônio líquido, que não for aplicado em direitos creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes ativos financeiros: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do BACEN; c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nos itens "a" e "b" acima; d) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos financeiros mencionados nas alíneas a, b, c e/ou d acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; e f) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS). As aplicações realizadas no FIDC Metalfrio não contam com garantia do cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 da Metalfrio FIDC, foram auditadas por outro auditor independente, na qual foi emitido opinião sem modificação no dia 15 de março de 2024.

iv) MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa DI Soberano

O MAM ZC Tesouro Selic FI RENDA Fixa DI Soberano ("FI MAM ZC"), constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração e cujo exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, nos termos da Resolução CVM 175/22 e alterações posteriores. O FI MAM ZC foi constituído em 19 de fevereiro de 2021 e iniciou suas atividades em 14 de junho de 2021. O FI MAM ZC é classificado como "Renda Fixa", regido pelo seu regulamento e pela legislação e regulamentação em vigor. O FI MAM ZC tem como objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no seu regulamento. Obedecendo aos limites de concentração por emissor e por modalidade de ativos financeiros constantes, conforme seu regulamento. As aplicações no FI MAM ZC não contam com garantia da Administração ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 do FI MAM ZC foram por nós auditadas, e emitimos relatório em 08 de março de 2024, sem modificação.

v) MAM Munique Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado Investimento no Exterior

O Mam Munique Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado IE ("FI Mam Munique"), constituído em 23 de maio de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 26 de julho de 2022, o FI Mam Munique é regido pelo seu Regulamento e pela resolução da CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O FI Mam Munique é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). O FI MAM ZC tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto no seu regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao FI MAM ZC. As cotas do FI MAM ZC estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no FI MAM ZC não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 do FI MAM ZC foram por nós auditadas, e emitimos relatório em 22 de maio de 2024, com abstenção de opinião em virtude do descasamento da data base.

vi) Fundo de Investimento Financeiro em Ações Trebol

O Fundo de Investimento Financeiro em Ações Trebol ("FIA Trebol"), constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu regulamento, pela Resolução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, o FIA Trebol é veículo de investimento destinado e constituído exclusivamente investidor profissional, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539/13 sendo vedada sua distribuição para qualquer outro público.
O objetivo do FIA Trebol é buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no regulamento. O FIA Trebol tem prazo de duração indeterminado. As aplicações realizadas no FIA Trebol não contam com garantia da Administradora ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos – "FGC".

Debêntures simples não conversíveis em ações

Movimentação das debêntures no período

Debêntures	31/03/2024	31/03/2023
Saldo inicial	**-**	**346.322**
Aquisição	-	4.345
Venda	-	(2.272)
Transferência para aumento de capital LLIS3 (256.919.523 ações)	-	(539.531)
Renda com debêntures	-	191.136
Saldo Final	**-**	**-**

O resultado no montante equivalente a R$ 191.136, decorre da operação sobre a aquisição de Debêntures da 12ª emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, da espécie quirografária, para distribuição pública, de Emissão da Restoque Comércio e Confecções De Roupas S.A. (15 de janeiro de 2021), e Aditamento posterior, das quais foram emitidas 1.435.953.405 quantidades de Debêntures ao valor total de emissão de R$1.435.953, cujo prazo de vencimento é em 30 de junho de 2025 para ambas as séries, e possui uma remuneração correspondente a:

(i) 100% da variação acumulada das taxas diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa de forma percentual ao ano, à base de 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A., acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,70%, ao ano, base 252 dias úteis dias úteis incidente sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário da Primeira Série ("Remuneração da Primeira Série");

(ii) 100% da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 2,90% ao ano, base 252 Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, para as Debêntures da Segunda Série.("Remuneração da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, "Remuneração"), em ambos os casos, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente desde a Data de Emissão (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive).

5. Outros créditos por negociações

Vendas de ações	Valor
Vendas de ações - VSTE3 (a)	200.000
Atualização s/ venda - VSTE3	11.635
Recebimento - VSTE3 (b)	(180.289)
Vendas ações - Leggero FIM (c)	194.392
Total	**225.738**

(a) Conforme estabelecido no Instrumento Particular de Compra e Venda de ações e outras avenças, celebrado em 28 de abril de 2023 e Aditamentos, o Fundo adquiriu a quantidade de 12.626.263 de Ações da VSTE3 ao preço de R$200.000, a serem pagos em 15 de janeiro de 2025, corrigidos pelo Índice CDI acumulado durante o período a partir da inclusão no 2º aditamento ao referido instrumento particular em referência.

(b) Conforme estabelecido no 3º aditamento ao instrumento Particular de compra e venda de ações e outras avenças, celebrado em 17 de janeiro de 2024, as partes tem interesse em realizar a recompra parcial pelo vendedor da quantidade de 1.588.516 quantidade de ações, ao preço de R$18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos), totalizando o valor de R$29.848
Dadas as negociações entre as partes, o Fundo recebeu em 08 de março de 2024, o montante de R$150.441.

(c) Conforme estabelecido no instrumento particular de compra e venda de ações e Outras Avenças, celebrado em 1 de fevereiro de 2024, o Fundo vende ao Comprador, , em caráter irrevogável e irretratável 24.298.958 quantidade de ações da LIGT3, as quais encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, encargos e gravames de qualquer natureza, não estando obrigadas por qualquer compromisso, contrato ou opção com terceiros que verse sobre sua compra e venda, cuja transferência será realizada de forma direta, mediante acordo entre Fundo e Comprador, ao preço unitário de R$8,00 (oito reais), no montante de R$194.392, a serem pagos até o dia 1 de fevereiro de 2025, admitidos pagamentos parciais durante este período.

6. Devedores diversos a receber

Movimentação	Valor
Vendas de Cotas – Vogue (a)	25
Vendas de Cotas – Bavaro (b)	181.814
Recebimento - Bavaro	(2.100)
Vendas ações - Leggero FIM (c)	148.233
Recebimento - Leggero FIM	(900)
Vendas ações - Landia FIM (d)	28.385
Total	**355.457**

(a) Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas do Vogue Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, celebrada em 11 de janeiro de 2024, foi deliberado pelo cotista, sem quaisquer ressalvas, pela liquidação do Fundo, restando um crédito a receber de R$25.

(b) Conforme estabelecido no instrumento particular de compra e venda de cotas e outras avenças, celebrado em 29 de junho de 2023, o Fundo deseja vender em caráter irrevogável e irretratável a totalidade das cotas de sua titularidade do Bavaro Fundo de Investimento em Ações, que remontam à quantia de 130.858 cotas ao preço de R$ 181.814, sendo que a quantia de R$2.100, já haviam sido pagos, nos termos da proposta de aquisição de ativos.

c) Conforme estabelecido no instrumento particular de compra e venda de cotas e outras avenças, celebrado em 30 de junho de 2023, o Fundo deseja vender em caráter irrevogável e irretratável a totalidade das cotas de sua titularidade do Leggero Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado que remontam à quantia de 100.100,00113, ao valor de R$148.233, sendo que a quantia de R$900, foram pagos na assinatura do referido Contrato.

(d) Conforme estabelecido no Instrumento particular de compra e venda de cotas e outras avenças, celebrado em 31 de julho de 2023, o Fundo deseja vender em caráter irrevogável e irretratável a totalidade das cotas de sua titularidade do Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Lândia, que remontam à quantia de 29.352,73062382, ao valor de R$28.385, a ser pago até o dia 31 de julho de 2025, corrigidos no período pelo CDI acumulado, por meio de transferência bancária e/ou créditos detidos pelo Comprador.

7. Credores – Liquidações pendentes

Obrigações a pagar	Valor
Corretagens a pagar	42.838
Obrigações - VSTE3 (b)	11.371
Total	**54.209**

(a) Valores correspondentes a taxas de corretagens das operações efetuadas pelo Fundo. Valor foi liquidado em período subsequente.

(b) Conforme estabelecido no instrumento particular de compra e venda de ações e outra avenças, celebrado em 16 de janeiro de 2024, o Fundo deseja adquirir, por todos os títulos de direito a quantia de 598.463 quantidades de ações da VSTE3, ao preço unitário de R$19,15 (dezenove reais e quinze centavos), totalizando o montante de R$5.078, a serem pagos até o dia 15 de janeiro de 2025.

8. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

Risco de mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.
Risco de liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de perdas patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de mercado externo: O Fundo poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de concentração: A concentração de investimentos do Fundo em um mesmo Ativo Financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de Investimento). O Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de prorrogação do prazo de duração do fundo: Na hipótese de o Fundo ter prazo de duração determinado, consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de cotistas. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese da aprovação da prorrogação de prazo, o cotista teria de aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

Risco de ausência de negociação das cotas do fundo: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

9. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 31 de março de 2024 e 2023 o Fundo não possuía saldos em aberto na carteira decorrente de transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Emissão e resgate e amortização de cotas

A emissão de Cotas do Fundo independe de prévio registro de distribuição junto à CVM, nos termos da regulamentação em vigor. As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais do seu patrimônio e são nominativas e escriturais, e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

As cotas do Fundo terão forma nominativa, serão escriturais, e serão mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. O Fundo poderá emitir novas quotas mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, (i) por meio de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da ICVM 476/09, hipótese em que a oferta de cotas do Fundo estará automaticamente dispensada do registro perante a CVM; ou (ii) nos termos do artigo 22 da ICVM 555/14, norma vigente na época.

O valor de integralização de cada cota, para os fins de emissão de novas quotas pelo Fundo, conforme estabelecido acima, corresponderá ao valor da cota do dia da data de integralização das novas cotas.

As cotas terão seu valor calculado diariamente, sendo que tal valor corresponderá à divisão do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, na data de apuração do valor das cotas.

As cotas do Fundo somente serão amortizadas mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Regulamento e desde que observadas as correspondentes obrigações fiscais aplicáveis a essa movimentação, bem como os respectivos critérios para apuração de rendimentos que eventualmente componham os valores amortizados.

(i) Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, podendo o pagamento ser efetuado em até 5 dias após a data de amortização aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.
(ii) Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização aos cotistas cair em dia não útil na sede do Administrador ou de feriado nacional, tal pagamento será efetuado no 1º dia útil seguinte, pelo valor da cota em vigor no dia útil imediatamente anterior à data do pagamento.
(iii) Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por meio de ordem de pagamento, crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN ou mediante a entrega de ativos que compõem a carteira do fundo.

Além da amortização de cotas, os cotistas poderão receber recursos em decorrência de pagamentos de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio ou outros rendimentos advindos dos ativos financeiros que integrem a carteira do Fundo, desde que observado o seguinte:

(i) atendimento às correspondentes obrigações fiscais;
(ii) aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas; e
(iii) pagamento obrigatório a todos os cotistas, de acordo com a proporcionalidade de participação por eles detida no Fundo.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional

No exercício findo em 31 de março de 2024 foram aplicadas 288.334,648163 cotas no montante de R$ 925.880 (Em 2023, foram aplicadas 284.044,623499 cotas no montante de R$ 910.742).

No exercício findo em 31 de março de 2024 não houve resgate de cotas (Em 2023, foram resgatadas 220.428,443046 cotas no montante de R$ 702.782.

No exercício findo em 31 de março de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 399.737 (Em 2023 houve amortização de cotas no montante de R$ 1.400).

11. Remuneração da administradora

A taxa de administração creditada a Administradora foi computada diariamente ao patrimônio líquido da seguinte forma:

- 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 8 corrigidos anualmente no mês de outubro pelo IGP-M acumulado nos últimos 12 meses.

A despesa apropriada a título de taxa de administração no exercício findo em 31 de março de 2024 foi de R$ 1.099 (R$ 486 em 2023).

A taxa de performance, correspondente a 10% sobre a variação positiva, se houver, entre o valor patrimonial teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação a cobrança da taxa de *performance* será semestralmente, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de *performance* quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

A despesa apropriada a título de taxa de performance no exercício findo em 31 de março de 2024 foi de R$ 17.980 (R$ 17.328 em 2023)

Os fundos investidos podem estar sujeitos ao pagamento de taxas de administração, performance, ingresso e/ou saída, conforme disposto em seus respectivos regulamentos. A taxa de administração e a taxa de performance não compreendem as referidas taxas.

12. Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá à WNT Gestora de Recursos LTDA, entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A despesa apropriada a título de taxa de gestão no exercício findo em 31 de março de 2024 foi de R$ 22.444 (R$ 9.632 em 2023)

A taxa de gestão será computada a 2% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.
A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento de passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados, também, pela própria Administradora.

13. Partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 164 de 09 de agosto de 2022, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição administradora, gestora ou parte a elas relacionadas no exercício findo em 31 de março de 2024.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2024 o Fundo não possuía saldo com a administradora Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

b. Despesas Administrativas

Em 31 de março de 2024, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 8 o Fundo possuía saldo a pagar no montante de R$ 98 (R$ 50 em 2023) a título de taxa de gestão possui um saldo a pagar no montante de R$ 1.945 (R$ 997 em 2023) e a título de taxa de performance possui um saldo a pagar de R$ 53.745 (R$ 35.761 em 2023).

14. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em % Fundo	
		Mensal	Acumulada
31/03/23	3.451,786158		
28/04/23	2.480,110697	(28,15%)	(28,15%)
31/05/23	2.715,329451	9,48%	(21,34%)
30/06/23	3.915,327561	44,19%	13,43%
31/07/23	3.761,015360	(3,94%)	8,96%
31/08/23	3.743,825213	(0,46%)	8,46%
29/09/23	3.728,358735	(0,41%)	8,01%
31/10/23	3.693,935800	(0,92%)	7,02%
30/11/23	3.721,531147	0,75%	7,81%
29/12/23	3.975,715374	6,83%	15,18%
31/01/24	2.963,271774	(25,47%)	(14,15%)
29/02/24	2.807,822790	(5,25%)	(18,66%)
28/03/24	2.635,588733	(6,13%)	(23,65%)

15. Legislação tributária

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou
ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Política de distribuição de resultados

Os resultados decorrentes dos ativos integrantes da carteira do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio.

17. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em seu sítio e através do sistema de divulgação da Anbima, e semanalmente, no site da CVM, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, divulgar no sítio da empresa, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora a respeito do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Resolução CVM Nº 162, de 13 de julho de 2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo que não seja o de auditoria externa.

20. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	31/03/2024	% PL	31/3/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**1.130.781**		**486.780**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(42.117)**	**(3,72%)**	**(27.891)**	**(5,73%)**
Taxa de administração	(1.099)	(0,10%)	(486)	(0,10%)
Taxa de gestão	(21.762)	(1,92%)	(9.632)	(1,98%)
Taxa de Performance	(17.980)	(1,59%)	(17.328)	(3,56%)
Serviços sistema financeiro	(303)	(0,03%)	(153)	(0,03%)
Serviços contratados pelo Fundo	(414)	(0,04%)	(196)	(0,04%)
Auditoria e custódia	(130)	(0,01%)	(66)	(0,01%)
Taxa de fiscalização CVM	(429)	(0,03%)	(30)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(43.488)**	**(3,85%)**	**(27.891)**	**(5,73%)**

21. Análise de sensibilidade

O Value at Risk - VaR é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para o cálculo do VAR, foi adotado o modelo paramétrico, numa amostra de 252 dias, período de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e VaR (Valor de Risco) de 2,741828%.

22. Distribuição de dividendos

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Veste S.A. Estilo, celebrada em 28 de abril de 2023, houve a distribuição de Dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R$ 13.128, correspondentes a R$ 0,11573 por ação ordinária, sendo que o Fundo detém 15.191.949 de ações, totalizando um montante de R$ 1.758, conforme demonstrado abaixo:

Distribuição de rendimento	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Veste S.A Estilo	15.191.949	0,11573000	1.758
Total			**1.758**

23. Deliberações em Assembleia

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de abril de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) a amortização das Cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor, no valor de R$ 200.103.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 23 de maio de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A 2ª emissão de cotas do Fundo, no montante de até R$ 300.000. Conforme características descritas no Suplemento constante do Anexo I à presente Ata.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 29 de novembro de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

A aprovação as Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao Exercício Social findo em 31 de março de 2022 e 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 19 de dezembro de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

A Terceira Emissão de Cotas do Fundo, no montante de até R$ 500.000, conforme características descritas no Suplemento.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 26 de dezembro de 2023 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A aprovação da transformação do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175/2022 – Anexo I, bem como sua respectiva adequação, em um Fundo de Investimento Financeiro em Ações, no fechamento do dia 26 de dezembro de 2023;
(ii) a reforma integral do Regulamento do Fundo, a partir da data da Transformação.
Por força da deliberação acima aprovada, a denominação do Fundo passará a ser, a partir da Data da transformação Montenegro Fundo de Investimento Financeiro em Ações;
(iii) Ainda, por força da deliberação acima aprovada, resta aprovada a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata, a partir da Data da Transformação.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 04 de janeiro de 2024 foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$297.733, a ser realizada em até dois dias úteis a partir da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e
(ii) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

24. Eventos subsequentes

Durante o exercício compreendido entre 31 de março de 2024 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.
Administradora

REINALDO DANTAS
Contador CRC-1SP 110.330/O-6